



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

Termo de Processo Seletivo Simplificado para atividades de apoio a Projetos de  
Tecnologia Educacional. - PSS 03/2017

### CONVOCATÓRIA DE CANDIDATO CLASSIFICADO – EDITOR DE IMAGEM

Considerando o item 7.5 do Processo Seletivo Simplificado 03/2017 - 7.5. *Os primeiros classificados, pela pontuação obtida, respeitando a quantidade de vagas ofertadas nesse Processo Seletivo, serão considerados selecionados para a vaga de concorrência;*

Considerando que houve candidatos classificados, subsequentes ao aprovado, e previsão de abertura de mais 01 (uma) vaga para contratação de 01 (um) técnico-editor de imagem;

Considerando ainda, o item 13.10 do referido processo seletivo - 13.10. *Este Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 02 (dois) anos;*

Convocamos o primeiro candidato classificado do PSS/003/2017, referente a vaga de editor de imagem, para entrega de documentação listada abaixo, e que será posteriormente analisada pela comissão. Ressaltamos que a entrega de documentação não garante a contratação imediata do candidato classificado.

#### BANCO DE RESERVA - CANDIDATOS CLASSIFICADOS: EDITOR DE IMAGEM

CL	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
2º	Déborah Lopes Carvalho	87,5	Classificado

**Data para entrega da documentação:** até 28/03/2018

**Horário:** 08:00 às 11:00 – 14:00 às 17:00

**Local:** Prédio da Secretaria de Tecnologia Educacional (SETEC/UFMT) - Av. Fernando Corrêa da Costa Cidade Universitária, CEP 78.060-900 – Cuiabá-MT. Aos cuidados de Marluce Arruda .

#### **Lista de documentação:**

- Cópia RG;
- Cópia CPF;
- Cópia do Título de eleitor;
- Cópia inscrição do número do PIS que seja emitido pela caixa econômica
- Cópia comprovante de endereço;
- Carteira de trabalho-original;
- Uma foto 3x4;
- Cópia da certidão de casamento;
- Cópia certidão de nascimento filho menor de 14 anos para pagamento do salário família e dedução do IRRF;
- Cópia cartão de vacina filhos para comprovação do pagamento do salário família até o teto permitido pela legislação previdenciária;
- Cópia do diploma grau de escolaridade ou currículo;
- Exame Admissional a fundação irá fornecer a requisição para realização;
- Número da conta bancária;
- Confirmação de adesão ao vale transporte ou desistência.

Cuiabá, 23 de março de 2018.

COMISSÃO EXAMINADORA